

ESTADO DO CEARÁ  
CÂMARA MUNICIPAL DE URUOCA

PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº 001/2026, DE 09 DE FEVEREIRO DE 2026.

CÂMARA MUNICIPAL DE URUOCA

APROVADO EM SESSÃO ORDINÁRIA

EM ÚNICA DISCUSSÃO

DATA: 13 102 1 2026

\_\_\_\_\_  
PRESIDENTE

Dispõe sobre a majoração da remuneração dos cargos em comissão e efetivo da Câmara Municipal de Uruoca, Estado do Ceará, e dá outras providências.

A MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE URUOCA, ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições que lhe confere o inciso I, artigo 35 da Lei Orgânica do município de Uruoca, promulga a seguinte Resolução:

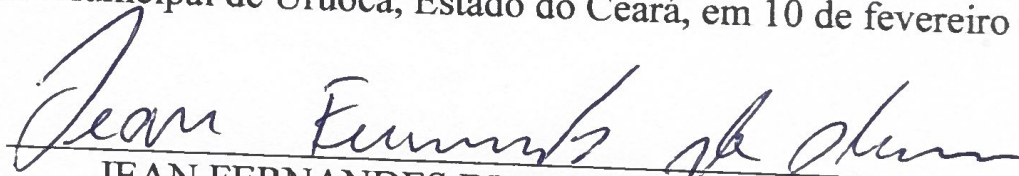
Art. 1º A remuneração dos cargos em comissão e efetivo será atualizada conforme valores constantes no ANEXO ÚNICO desta Resolução.

Parágrafo único – O anexo único de que trata o *caput* deste artigo conterà a nomenclatura, a simbologia, a quantidade de cargos e o valor da remuneração.

Art. 2º Ficam revogadas as disposições em contrário.

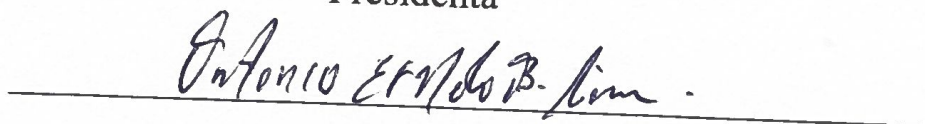
Art. 3º Esta resolução entrará em vigor na data de sua publicação, tendo seus efeitos retroativos a 1º de janeiro de 2026.

Paço da Câmara Municipal de Uruoca, Estado do Ceará, em 10 de fevereiro de 2026.



JEAN FERNANDES DE OLIVEIRA

Presidenta



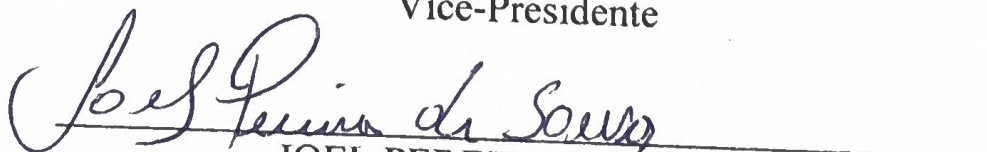
ANTÔNIO ERALDO BATISTA LIMA

1ª Secretária



MARIA SHEILA SOUSA DE ANDRADE

Vice-Presidente



JOEL PEREIRA DE SOUSA

2ª Secretário



ESTADO DO CEARÁ  
CÂMARA MUNICIPAL DE URUOCA

ANEXO ÚNICO DA RESOLUÇÃO Nº 001/2026,  
DE 09 DE FEVEREIRO DE 2026.

| CARGOS                           | SIMBOLOGIA | QUANTIDADE | REMUNERAÇÃO RS |
|----------------------------------|------------|------------|----------------|
| Chefia de Gabinete               | DNS-1      | 01         | 2.500,00       |
| Coordenador Geral                | DNS-1      | 01         | 2.500,00       |
| Assessor de Apoio<br>Legislativo | DNS-2      | 01         | 1.621,00       |
| Assessor de Comunicação          | DNS-2      | 01         | 1.621,00       |
| Auxiliar de Serviços Gerais      | -          | 01         | 1.621,00       |
| TOTAL DE CARGOS                  | -          | 05         | -              |